



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2044/2022

EMENTA: REITERA INDICAÇÕES Nº 2446/2019 E 2028/2021 PARA QUE SEJA OFICIADO AO SENHOR PREFEITO NO SENTIDO DE DETERMINAR INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AVENIDA CARAMURU NA CONFLUENCIA COM A RUA CONDE AFONSO CELSO - OU QUE NO LOCAL SEJA ADOTADA MEDIDA EFICAZ PARA MELHORIA NO TRÂNSITO E À SEGURANÇA DOS PEDESTRES - CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a prerrogativa fiscalizatória do vereador no curso do seu mandato;

CONSIDERANDO que a presente indicação já foi efetuada nos anos de 2019 e 2021, mas que não foram atendidas pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o elevado fluxo de automóveis que trafega pela Avenida Caramuru, bem como o fluxo de veículos que tentam acessá-la pela Rua Conde Afonso Celso, o que torna sobremaneira perigoso, especialmente nos horários de "pico";

CONSIDERANDO que próximo à confluência retro descrita, há faixa para travessia de pedestres, especificamente defronte ao número 732, a qual fica impossibilitada de uso em virtude do fluxo de veículos.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a instalação de semáforo na Avenida Caramuru, na confluência com a Rua Conde Afonso Celso, ou que seja adotada medida eficaz para melhoria no trânsito de veículos e à segurança dos pedestres das imediações.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.

ELIZEU ROCHA
Vereador - PP

